



**TERMO ADITIVO Nº 006/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO:	6018.2021/0065409-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATADA:	FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de serviço de manutenção com qualificação de um espectrofotômetro ultravioleta/visível.
OBJETO DO ADITAMENTO:	I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/01/2026. II - Renúncia a aplicação do Reajuste anual. III - Alteração de endereço de unidade, sem ônus ao Município.
VALOR MENSAL:	R\$ 1.305,75 (um mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) – Mão de Obra
VALOR ESTIMADO PEÇAS:	R\$ 27.502,80 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL:	R\$ 43.171,80 (quarenta e três mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAUJO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA**, CNPJ nº 59.720.862/0001-31, com sede na Rua Jaguari nº 12 – Bosque da Saúde – São Paulo - SP, por sua representante legal, senhora **MARY SACHIKO TAKAYAMA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 006/2025** ao **Contrato nº 037/2021/SMS-1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 145661299, publicado no DOC/SP 28/11/2025 – página 56 e com fundamento no artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/01/2026, pelo valor total de R\$ 43.171,80 (quarenta e três mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 15.669,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais) referente a mão de obra, e o valor estimado de R\$ 27.502,80 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) referente a peças.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a renúncia da aplicação do reajuste anual, conforme manifestação expressa da contratada, conforme SEI nº 143500748.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Fica registrada a alteração de endereço da unidade Laboratório de Análises Toxicológicas, sem impacto financeiro, a partir de 01/09/2025, conforme abaixo:

De: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 – Jabaquara, São Paulo – SP, 04330-020

Para: Av. Guilherme, 82 – Vila Guilherme, São Paulo – SP, 02053-000.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 e nº 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, sendo que os valores desta prorrogação estarão disponíveis na dotação orçamentária do exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

MARIANA DE SOUZA ARAUJO
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM
SAÚDE
CONTRATANTE

MARY SACHIKO TAKAYAMA
FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE
INSTRUMENTOS LTDA,
CONTRATADA

**TERMO_ADITIVO_N____006_2025_
PDF**

Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=881dcf6811f50e35d2ff7144ac6cec7bd386aba8874491f997e3825242027fbf9596cc516404aceb57067dc355f42a0d5514b7279e06924cd8f5e24d3b584a26c98ee7dc6099

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Marcia Beani Poiani**

mbeanip@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Mary Sachiko Takayama

nfe@femto.com.br

CPF: 030.305.288-04

IP: 2804:1b3:a8c0:9db7:188c:25ba:a9c:7e16

Assinou como signatario em:

20/01/2026 12:37:05

Mary Sachiko Takayama

Assinatura

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

20/01/2026 15:16:20

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

21/01/2026 13:14:45

Camila Damico de Oliveira

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

22/01/2026 17:23:16

Roberta Cristina Loscher

Assinatura